

Decreto Legislativo nº 097/85

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

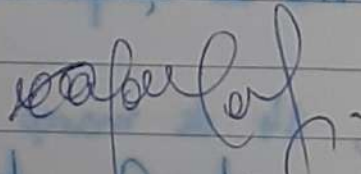
Decreta:

Art. 1º - Designar os Senadores Marcel Boff e Leino Antônio Piana, para substituir Rubens Fimmentel Filho e Maacyr Costalonga, respectivamente, na Comissão de Finanças, Oramento e Tomada de Contas, no impedimento dos titulares, somente no processo com referência ao parecer do Tribunal de Contas do Estado, relativo às contas da Câmara Municipal do exercício de 1983, por se tratar do Presidente e Vice-Presidente da Mesa Diretora responsável pelas referidas contas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 24 de março de 1985.



Divaldo Crevelin
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 098/85

O Presidente da Câmara Municipal